



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 126

Página 1 de 8

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
EXTRATO DE PROCESSO	2
REVOGAÇÃO DE EDITAL	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Portaria nº 9205/2023	4
Portaria nº 9206/2023	4
Sector de Contabilidade	6
Comunicação da Receita Corrente Liquida - DEZEMBRO 2022	6
Comunicação da Receita Corrente Liquida - NOVEMBRO 2022	7
TRIBUTOS ARRECADADOS	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROPAGANDA VOLANTE E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2.022 - EMPRESA JEOVANE PROCOPIO DA SILVA
25960594870 – R\$ 20.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2.022 - EMPRESA PEDRO FELIPE DA SILVA
40045860890 – R\$ 45.152,00

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE ANULACAO DA PREGAO ELETRONICO Nº 67/2022

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da Pregão Eletrônico nº 67/2022 e dá outras providências correlatas.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo n. 111/2022 bem como o r. Parecer da Procuradoria Jurídica que constata a ocorrência de nulidade insanável na Pregão Eletrônico nº 67/2022, DECRETA:

I – Declara nulo de pleno direito, com fundamento no art. 49, “caput”, parte final da Lei de Licitações e Contratos e na Súmula n. 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal (STF), a Pregão Eletrônico nº 67/2022, tendo por objeto o registro de preços para execução de serviços de manutenção nas unidades escolas municipais - desconto tabela FDE 07/22, ficando desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados.

II - Para que ninguém alegue ignorância, vai o presente informe desde já afixado no Paço Municipal, local de costume, bem como devidamente publicado na imprensa escrita, ficando conferido prazo de 02 (dois) para que eventuais interessados apresentem eventuais manifestações de interesse.

III - Decorrido “in albis” este prazo, fica desde já informado que será instaurado novo procedimento licitatório escoimado das falhas que ensejaram a presente anulação, o qual objetivara a contratação do objeto em questão na forma da lei, sem prejuízo da imediata determinação de realização de diligências para melhores esclarecimentos dos fatos ensejadores da anulação e apuração de eventuais responsabilidades.

Santa Rosa de Viterbo – SP, 24 de janeiro de 2023

OMAR NAGIB MOUSSA
- Prefeito Municipal -



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9205/2023

PORTARIA Nº 9205/23, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI COMO GESTORA DA PARCERIA FIRMADA VIA **CONTRATO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI**, inscrita no CPF sob o nº 41.030.814-6, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, como gestora da parceria firmada via contrato de fomento entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Departamento de Meio Ambiente e Educação para desenvolvimento de programa Municipal de Educação Ambiental.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria nº 9206/2023

PORTARIA Nº 9206/23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA LUCIANA VILAS BOAS BRUNO FERRETI PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARGADA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/01/2023, a servidora pública municipal LUCIANA VILAS BOAS BRUNO FERRETI, inscrita no CPF sob o nº 316.527.218-27, Escriturário, referência E, lotada no Departamento Municipal de Administração, para responder pela Função Gratificada de Encarregada Planejamento de Contratações, prevista na Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 24 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Janeiro de 2022	80.315.979,90
Fevereiro de 2022	82.168.167,16
Março de 2022	83.579.136,30
Abril de 2022	86.338.433,26
Mai de 2022	89.152.479,39
Junho de 2022	93.586.761,44
Julho de 2022	95.200.196,96
Agosto de 2022	96.240.896,53
Setembro de 2022	97.964.826,58
Outubro de 2022	99.600.915,68
Novembro de 2022	99.936.270,91
Dezembro de 2022	101.598.070,18

Dados Parciais

Santa Rosa de Viterbo, aos 24 de janeiro de 2.023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Dezembro de 2021	78.787.861,84
Janeiro de 2022	80.315.979,90
Fevereiro de 2022	82.168.167,16
Março de 2022	83.579.136,30
Abril de 2022	86.338.433,26
Maio de 2022	89.152.479,39
Junho de 2022	93.586.761,44
Julho de 2022	95.200.196,96
Agosto de 2022	96.240.896,53
Setembro de 2022	97.964.826,58
Outubro de 2022	99.600.915,68
Novembro de 2022	99.936.270,91

Santa Rosa de Viterbo, aos 24 de janeiro de 2.023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Página: 1 / 1

Data: 23/01/2023

Exercício de 2022

Dezembro

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	407.517,06	6.482.633,32
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.792,63	38.585,24
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	117.372,81	1.645.710,70
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	40.629,63	551.351,84
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	81.577,09	1.458.713,01
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	265.983,42	1.557.077,27
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.505,21	160.153,29
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	267.277,54	3.455.790,94
1.1.1.4.51.1.1.00.00.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES	165.057,41	1.846.102,43
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.270,53	10.100,53
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.054,86	114.451,64
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	2.499,82	25.593,58
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.874,43	21.346,84
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,55	30,79
1.1.2.1.50.0.1.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	6.300,21
1.1.2.1.50.0.2.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	146,23	1.171,77
1.1.2.1.50.0.4.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,50	0,50
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	75.083,34	1.151.033,88
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.529,33	8.348,28
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.805,44	127.849,25
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.311,04	34.270,32
Total	1.491.288,87	18.696.615,63